



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

2009/2012

DECRETO N° 319/2012

Retifica a descrição do perímetro constate no Art. 1° do Decreto n.° 236/2011 de 26/04/2011.

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1°. – Fica retificado a descrição do perímetro constante no Art. 1° do Decreto n° 236/2011, conforme a seguir:

Onde lê-se: “ Partindo do MI, segue por uma linha confrontando com a Rua Emilio Francisco Silva na distância de 34,42m....”

Leia-se: “ Partindo do MI, segue por uma linha confrontando com a Rua Emilio Francisco Silva na distância de 37,42m....”

Art. 2°. – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 11 de abril de 2012.


ELIAS FARAH NETO
Prefeito

Publicado no Diário Guaíba
N° 3328
De 13/04/2012
Resp. Bucimara



Adm/Carmen/Lu